



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 059

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

PRESIDENTE: Walter de Souza Oliveira
SECRETÁRIO: Ismael Soares da Silva

APROVADO
28 AGO 2017

Aos vinte e um (21) dias do mês de Agosto de 2017, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes Nº 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de oito (08) Vereadores, confirmada a Ausência do Vereador Paulo Cezar de Andrade o qual apresentou sua justificativa por escrita sendo está Discutida e Votada, vindo a ser Aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão, e por constatar número regimental o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou aberta a Sessão. Foram lidas as ATAS anteriores as quais foram Aprovadas por unanimidade pelo plenário. (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE:** foram lidas as correspondências recebidas as quais após serem comentadas em plenário foram encaminhadas à Secretária para arquivamento (Pausa) – **GRANDE EXPEDIENTE:** o Sr. Presidente veio anunciar para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Requerimento de Voto de Profundo Pesar pelo Falecimento da Senhora **ODETE APARECIDA TOBIAS NIZIATO (DEDÊ)** de autoria do Vereador José Domingos Barboza. Após a leitura do requerimento o Sr. Presidente abriu a Discussão e a seguir a Votação sendo Aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara. Diante da postura do plenário o Sr. Presidente veio a declarar que daria ciência dessa deliberação à família enlutada e que assim sendo fica constatada na ATA dessa Sessão o Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Odete Aparecida Tobias Niziato (Dedê) - A seguir o Sr. Presidente veio por em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 011/2017** de autoria do Vereador Alan Paul Caldeira Castiglieri. Ao termino de sua leitura o Sr. Presidente pôs em Discussão, vindo o autor a fazer uso da palavra o qual mencionou para o plenário que sua indicação trata-se exclusivamente sobre o teor do seu Projeto de Lei Nº 029/2017 já Deliberado por esta Casa de Leis e que o mesmo seria retirado no decorrer da Sessão quanto este vir a ser anunciado pelo Sr. Presidente na Ordem do Dia. Após a explanação do Vereador o Sr. Presidente veio pôr em Votação, sendo este Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. No contexto ainda o Sr. Presidente veio anunciar para **DELIBERAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 035/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal o qual dispõe sobre: Acesso à Informações no âmbito do Executivo Municipal e dá outras providências – **PROJETO DE LEI Nº 036/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal o qual dispõe sobre: Controle Interno no Âmbito da Prefeitura Municipal de Jaci e dá outras providências – Ao termino da leitura de cada Projeto de Lei o Sr. Presidente colocava este em Deliberação, vindo a obter do plenário a Aprovação de cada um distintamente. Assim sendo após o anuncio da aprovação da Deliberação de cada Projeto de Lei o Sr. Presidente anunciava a leitura do



requerimento de autoria do Vereador José Domingos Barboza por escrito, o qual dispunha sobre cada Projeto de Lei aprovado requerendo da Mesa Diretora a dispensa das tramitações regimental daquele Projeto Deliberado e que se Aprovado que fosse incluído o Projeto na pauta da Ordem do Dia da referida Sessão para 1ª Discussão e Votação; posto em Discussão e a seguir em Votação cada requerimento apresentado pelo Vereador José Domingos Barboza e estando estes relacionado a cada Projeto de Lei, vieram a obter suas Aprovações por unanimidade pelo plenário. A seguir o Sr. Presidente veio a suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos convocando as Comissões ora citadas junto aos Projetos para que apresentassem por escrito seus pareceres. Decorrido o prazo da suspensão dos trabalhos o Sr. Presidente em bom tom anunciou que os Projetos estes foram Aprovados pelas Comissões Permanentes citada. (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente abriu a **ORDEM DO DIA**; foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente anunciou para **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 025/17** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva. Feita a leitura do Projeto o Sr. Presidente veio pôr em Discussão, sendo que o autor do Projeto este pediu a palavra a Mesa a qual lhe foi concedida e em sua explicação o vereador mencionou que houve por parte do jurídico da Câmara o envio a sua pessoa como autor do Projeto descrevendo a ele que o Projeto de sua autoria apresentava inconstitucionalidade e que aconselharia que viesse a pedir a retirada do Projeto em pauta. O Vereador Ismael Soares da Silva destaca ao plenário e a Mesa que o Projeto de Lei ali em apreciação era uma cópia de um Projeto de Lei de um Vereador amigo seu da cidade de Presidente Prudente/SP e destaca ainda que essa propositura houvera sido aprovada em mais cinco (05) cidades, das quais destacou Botucatu e Franca no Estado de São Paulo e que assim sendo não haveria a necessidade de sua pessoa requerer da Mesa a retirada da propositura em apreciação. O Sr. Presidente ainda deixou em aberta a palavra aos demais vereadores os quais não vieram a se manifestar. Diante da postura do plenário e do autor do Projeto o Sr. Presidente anunciou a Votação, vindo a ser Aprovado por unanimidade pelo plenário – **PROJETO DE LEI Nº 029/2017** de autoria do Vereador Alan Paul Caldeira Castiglieri este ao ser anunciado sua leitura o Vereador requisitou da Mesa a Retirada do Projeto em pauta alegando que obtivera do Jurídico da Câmara Dr. Marcos alegação por ele descrita para sua pessoa que seu Projeto dispunha de uma inconstitucionalidade em se tratando de gasto o qual não é permitido ao Vereador criar Leis que venha dispor economicamente de recursos direcionados somente ao Poder Executivo Municipal. Assim sendo o Sr. Presidente veio atender à solicitação do Vereador Autor anunciando ao plenário a Retirada do Projeto de Lei Nº 029/2017 da pauta dessa Sessão – **PROJETO DE LEI nº 030/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Após sua leitura este foi posto em Discussão e a seguir em Votação vindo a ser Aprovado por unanimidade pelo plenário - **PROJETO DE LEI Nº 035/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, assim que lida a propositura do Projeto o Sr. Presidente veio pôr em Discussão e a seguir em Votação, sendo Aprovado por unanimidade pelo plenário – **PROJETO DE LEI Nº 036/2017**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que após a leitura do mesmo este foi posto em Discussão e a seguir em Votação pelo Sr. Presidente da Mesa Diretora o qual veio a obter do plenário Aprovação por unanimidade (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: ao ser anunciado



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 061

pelo Sr. Presidente da Mesa Diretora o expediente em aberto o Vereador Ismael Soares da Silva requereu da Mesa a palavra a qual lhe foi concedida e este veio a questionar o Sr. Presidente perguntando-lhe se o Sr. Presidente saberia dizer qual o motivo da ausência do Jurídico da Câmara Dr. Marcos na Sessão de hoje. O Sr. Presidente prontamente veio a responder ao Vereador com a palavra que ele fora comunicado pelo Dr. Marcos que nesse dia e horário estaria a serviço do Lar São Francisco na cidade do Rio de Janeiro/RJ e que sua ausência era por motivos de responsabilidade e caráter inadiável, impossibilitando sua presença para tal Sessão no dia 21/08/2017 as 20:00 horas. Diante da resposta do Sr. Presidente o Vereador Ismael Soares da Silva requereu do Presidente da Mesa que se fazia necessário ser constada na ATA dessa Sessão o que fora questionado e respondido, e diante da solicitação do vereador o Sr. Presidente determinou que fosse atendido o pedido do Vereador Ismael Soares da Silva – A seguir o Vereador Anderson Luiz Bezerra de Souza veio a solicitar da Mesa a palavra a qual lhe foi concedida e este diretamente veio a questionar o Sr. Presidente que o mesmo viesse a dar esclarecimento sobre uma reunião informal por ele convocada a qual se desenvolveu nas dependências da Câmara Municipal de Jaci/SP e que o assunto se referia sobre a Segurança Pública em nossa cidade. O Sr. Presidente veio a declarar que seu conhecimento é muito pouco sobre o assunto em que envolve a polícia militar de nossa cidade em casos de segurança pública. O Vereador Ismael Soares da Silva fazendo uso da palavra este com conhecimento avantajado em relação ao policiamento militar de nossa cidade pediu a Mesa e aos demais vereadores presentes que ele participou da reunião acontecida explicando categoricamente e expondo seu conhecimento aos demais vereadores vindo a cogitar que se faria necessário a criação de uma Moção de Repúdio Coletiva pela Câmara Municipal de Jaci sobre a postura do Sr. Governador do Estado de São Paulo, alegando que este não atende nossas necessidades relativa ao contingente da Polícia Militar sediada em nossa cidade, pondo em situação desfavorável nossa segurança pessoal razão pelo baixo número de elementos a serviço da Polícia Militar– A seguir o Sr. Presidente veio anunciar a leitura do requerimento do Vereador José Domingos Barboza o qual requer da Mesa a Convocação de uma Sessão Extraordinária para as 22:30 horas de hoje para 2ª e Última Discussão, Votação em Redação Final dos Projetos de Leis Nº 025/2017 de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva e os Projetos de Leis de Nº 030 – 035 e 036/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, posto em Discussão e a seguir em Votação este foi Aprovado por unanimidade pelo plenário e ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente fez a Convocação para a Sessão Extraordinária e em nome de DEUS declarou encerrada a Sessão. Eu, Ismael Soares da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário